

RETIFICAÇÃO n°1 DO EDITAL SUPAI/PROGRAD N° 07/2023

A Comissão Permanente, no uso de suas atribuições, resolve ALTERAR os itens a seguir: 1.6; 2.7; 2.8; 3.1; 3.2; alínea i do item 5.2; 6.1; 6.2; 6.2.1 e 10, os quais terão a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

(...)

1.6 Este edital prevê a oferta de 05 vagas aos(às) discentes matriculados(as) nos cursos de graduação do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) para Carinthia University of Applied Sciences/FH Kärnten na Áustria.

(...)

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

(...)

2.7. Possuir, até o dia 04 de março de 2024, passaporte com validade mínima até 2025 ou data posterior.

2.8 Comprovar proficiência a partir do nível B2 no idioma inglês ou alemão até o dia 04 de março de 2024. Serão aceitas declarações de proficiências emitidas pelo Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Letras NEPEL - CFP/UFRB ou por outra Instituição de Ensino Superior, assim como certificados de proficiência, tais como TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge (para Inglês) e Teste Goethe, TESTDAF (para Alemão), dentre outros.

(...)

3. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL NA CUAS

3.1 A mobilidade internacional está prevista para o período de setembro a dezembro de 2024, em conformidade com o calendário acadêmico da IES estrangeira.

3.2 Os(As) selecionados(as) deverão apresentar a documentação listada abaixo para a IES estrangeira até 04 de março de 2024 ou em data indicada pela CUAS:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Passaporte com validade mínima até 2025 ou data posterior;
- c) Plano de estudos da IES estrangeira disponível no Sistema Acadêmico da CUAS;
- d) Formulário de solicitação da bolsa Erasmus +

(...)

5. DAS INSCRIÇÕES

(...)

- i) Apresentar comprovante de proficiência no idioma inglês ou alemão, conforme itens 2.8 e 2.8.1 deste edital. Caso não possuam este comprovante no momento da inscrição, o mesmo deverá ser apresentado obrigatoriamente até o dia 04 de março de 2023.

(...)

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas: na primeira serão classificados(as) até dez candidatos(as) e na segunda serão selecionados(as) no máximo cinco candidatos(as).

I - Primeira etapa classificatória: Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do(a) discente, do Barema e da Carta de Intenções (NBC) propostas neste edital.

II - Segunda etapa classificatória e eliminatória: Comprovação da proficiência em língua estrangeira no nível B2, conforme item 2.8 deste Edital, cuja ordem de classificação obedecerá as notas obtidas na primeira etapa.

(...)

6.2 A composição da Nota (N) de cada candidato(a) classificado(a) será calculada conforme a fórmula: $N = (IRA \times 0,3) + (NBC \times 0,7)$, na qual NBC corresponde à (Pontuação do Barema/10 + Nota da Carta).

6.2.1 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) por ordem decrescente das notas para ocupar as vagas de intercâmbio dispostas neste edital.

(...)

10. DO CRONOGRAMA

10.1 Este edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Evento	Datas
Lançamento do Edital	12 de setembro de 2023
Período de Inscrição	12 de setembro a 20 de outubro
Homologação das inscrições	24 de outubro de 2023
Interposição de recurso à homologação das inscrições	25 de outubro de 2023
Homologação das inscrições após análise dos recursos	27 de outubro de 2023

Página 2

Resultado da Primeira Etapa	06 de novembro de 2023
Interposição de recurso referente ao Resultado	07 de novembro de 2023
Resultado da Primeira etapa após análise dos recursos	13 de novembro de 2023
Reunião on-line com os discentes classificados(as)	21 de novembro de 2023
Resultado da Segunda Etapa	até 06 de março de 2024

As demais informações do Edital 07/2023 SUPAI/PROGRAD permanecem inalteradas.

Cruz das Almas - BA, 04 de outubro de 2023.

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 685/2022
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA